



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO N°. 050/2007

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2007, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**, da seguinte verba do orçamento vigente:

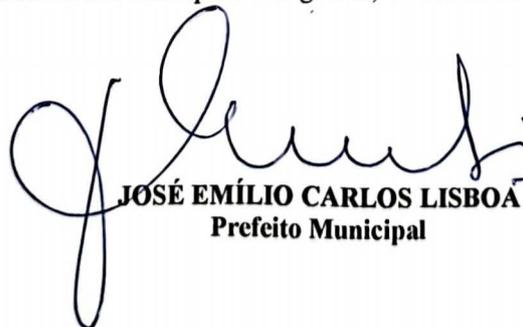
01	Poder Legislativo	
01.01	Secretaria da Câmara	
01.01.01	Secretaria da Câmara	
7 3.3.90.35.00 01.031.0001.2.0001	Serviços de Consultoria	R\$ 2.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial da seguinte verba do orçamento:

01	Poder Legislativo	
01.01	Secretaria da Câmara	
01.01.01	Secretaria da Câmara	
2 3.1.90.11.00 01.031.0001.2.0001	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

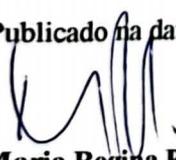
Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de Novembro de 2.007.



JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.



Maria Regina Pereira
Secretária